

PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS EM FRANÇA

ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

École élémentaire, collège e lycée

Tabela comparativa entre os sistemas dos ensinos básico e secundário

Baseada na Portaria n.º 699/2006 de 12 de julho

FRANCE		PORTUGAL		
Lycée général et Technologique	Terminale (Baccalauréat)	Ensino Secundário	12.º ano (Exames de 12.º)	
	1 ^{ère}		11.º ano	
	2 ^{nde}		10.º ano	
Collège	3 ^{ème}	Ensino Básico	3.º Ciclo	9.º ano
	4 ^{ème}			8.º ano
	5 ^{ème}			7.º ano
	6 ^{ème}		2.º Ciclo	6.º ano
École Élémentaire	Cours Moyen 2 (CM2)			5.º ano
	Cours Moyen 1 (CM1)		1.º Ciclo	4.º ano
	Cours Élémentaire 2 (CE2)			3.º ano
	Cours Élémentaire 1 (CE1)			2.º ano
	Cours Préparatoire (CP)			1.º ano
Maternelle	Grande section	Pré- Escolar	Opcional	Opcional
	Moyenne section			
	Petite section			

Em França, a escolaridade é obrigatória e gratuita dos 3 aos 16 anos de idade.

A primeira diligência a fazer ao inscrever um aluno num estabelecimento escolar francês é identificar a *école élémentaire*, *collège* ou *lycée* que corresponde a sua área de residência. O *service scolaire* da Câmara Municipal (*mairie*) pode fornecer essa informação.

Em seguida, deve entrar em contacto com a escola que informará sobre os documentos necessários para proceder à inscrição.

O encarregado de educação deve trazer de Portugal o último certificado escolar, um documento de identificação onde consta a filiação (traduzidos) e o boletim de vacinas em dia. Deverá também fornecer um justificativo de morada.

O aluno terá de se submeter a um teste de francês a fim de provar o nível de língua. Certos estabelecimentos escolares dispõem de turmas de acolhimento destinadas aos alunos estrangeiros, onde o aluno terá aulas suplementares de francês que lhe permitirão uma melhor integração no sistema escolar. A própria escola informará sobre esta possibilidade.